



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 00492 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
RESOLUÇÃO Nº 008/2016.....	2
RESOLUÇÃO Nº 009/2016.....	3
PODER EXECUTIVO.....	4
DECRETO Nº 248/2016.....	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 008/2016

RESOLUÇÃO Nº 008/2016, de 18 de Novembro de 2016.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, no uso das suas atribuições, considerando a pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2016, prevista na Resolução CIT nº 02, de 16 de agosto de 2016, do Ministério da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2016 (SISPACTO) do município de Cambira.

Cambira, 18 de Novembro de 2016.

Suzana Martins de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 009/2016

RESOLUÇÃO Nº 009/2016, de 04 de novembro de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Cambira, em reunião ordinária realizada em 04 de novembro de 2016, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº1263/2011 de 18/04/2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, a alteração, no Termo de Adesão referente ao Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná – PQCMS, na modalidade de repasse Fundo a Fundo, no valor de R\$ 6.265,00 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais) para custeio e R\$2.506,00 (dois mil quinhentos e seis reais) para capital.

Cambira, 04 de novembro de 2016.

Suzana Martins de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 248/2016

DECRETO Nº 248/2016

DATA: 28/12/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1707/2015 DE 17.11.2015,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção do Ensino Fundamental - M.D.E.

Fonte: 1028 - Demais Impostos Vinculado a Educação Básica

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 36.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 00492 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.002.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil
14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.365.0005.2.162 – Manutenção das Creches Municipais

Fonte: 1028 - Demais Impostos Vinculado a Educação Básica
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 30.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 66.000,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura parcial do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial/ total das seguintes dotações orçamentárias.

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental
14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção do Ensino Fundamental - M.D.E.

Fonte: 1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

Fonte: 1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

Fonte: 1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

Fonte: 1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte: 1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Fonte: 1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
3.3.90.46.00.00 – Auxílio alimentação.....R\$ 4.000,00





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 00492 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
14.002.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil
14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.365.0005.2.162 – Manutenção das Creches Municipais

Fonte: 1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.000,00

Fonte: 1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 15.000,00

TOTAL A CANCELAR.....R\$ 66.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

